



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 012.70

13 AGO 2018

Livro _____ Fls _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018.

CMP - PIRAI - RJ

Processo N° 012.70

Rubrica _____ Fls 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR PR.ADEMAR ALVES FERREIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Pr. ADEMAR ALVES FERREIRA.

Art. 2º- A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Realiza trabalho social na distribuição de vestuário e alimentos aos menos favorecidos, através do Departamento de mulheres, pois crê que através da fé e do amor ao próximo, está contribuindo com a elevação da alta estima dos menos favorecidos.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Senhor Pr. Ademar Alves Ferreira, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de “Cidadão Piraiense”.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MAXIMO

- Vereador -